



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00124380/2023-01		
INTERESSADA	Secretaria Estadual de Educação - SP		
ASSUNTO	Consulta sobre Projeto de Curso Técnico em Agronegócio		
RELATORAS	Cons ^{as} Ghisleine Trigo Silveira e Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti		
PARECER CEE	Nº 466/2023	CEB	Aprovado em 09/08/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, por meio de Ofício 04/2023-SEDUC-EPP, de 22/06/2023, encaminha à Presidência, para análise, o Plano de Curso de Técnico em Agronegócio, a ser oferecido a partir de 2024 para estudantes da 2ª série do ensino médio, como organização do 5º (quinto) Itinerário Formativo, conforme determina a Lei Federal 13.415/2017, Deliberação CEE 207/2022 e Deliberação CEE 138/2016.

O referido processo foi encaminhado, pela Chefia de Gabinete e por determinação da Presidência, à relatoria conjunta das Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira e Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.

Além do Plano de Curso de Técnico em Agronegócio (fls. 01 a 49), consta do expediente Parecer Técnico do referido Curso, emitido pelo Centro Paula Souza, Protocolo 095/2023, realizado com base na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022.

1.2 APRECIÇÃO

Em sua apreciação, as Relatoras adotaram como referenciais o Projeto de Curso encaminhado pela SEDUC, a análise técnica de especialista do Centro Paula Souza, tendo sempre presentes os referenciais legais que orientam a oferta do 5º Itinerário Formativo: Lei Federal 13.415/2017, Resolução CNE/CEB 03/2018, Resolução CNE/CP 01/2021, Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022 e Indicação CEE 215/2022.

O Curso em questão está previsto em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, 4ª edição – 2020. A proposta de curso objeto desta análise, com a duração de 1200 horas, deverá ser oferecida aos estudantes que venham a participar do Programa de Expansão do Ensino Profissional, integradamente à Formação Geral Básica, garantindo-se ao estudante a carga horária total prevista para a duração do Ensino Médio, nos termos da legislação vigente.

Sobre o Projeto de Curso de Técnico em Agronegócio, segundo a Proposta da SEDUC

A Proposta de Projeto de Curso contempla os conteúdos previstos na Indicação CEE 215/2022 e na Resolução CNE/CP 01/2021, como pode se observar em seu Sumário (fls.2). Nos parágrafos seguintes, apresenta-se uma síntese dos aspectos tratados em cada um dos títulos sumariados, sugerindo-se eventuais complementações que devem ser providenciadas pela SEDUC, sob a designação **Pontos de atenção**.

- **Justificativa e objetivos**

Justificativa

No Plano de Curso de Técnico em Agronegócio, modalidade presencial, a SEDUC justifica a necessidade de oferta do curso (fls. 3) pelo crescimento significativo do agronegócio brasileiro e a adoção de novas tecnologias de produção, comunicação e informação nos últimos anos, situação que promoveu o aumento da demanda por profissionais qualificados. No Brasil, o agronegócio considerado um dos propulsores da economia, expressando valores significativos em relação à sua participação em todos os setores.

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), a população ocupada no agronegócio totalizou, em 2022, 18,45 milhões de pessoas, sendo um aumento de 5,5% em



CEESP/PC/2023/00465

relação ao ano de 2021, e uma participação no mercado de trabalho de 20,21% das vagas. Esse número elevado de empregos reflete diretamente na renda da população brasileira, que atualmente possui a maior evolução e capacidade de gerar riquezas e reduzir as disparidades sociais.

A SEDUC destaca também a extrema importância do agronegócio para o estado de São Paulo, já que o setor é responsável por uma das maiores fatias do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, segundo o Instituto de Economia Agrícola (IAE, 2023). Ainda de acordo com o IEA, o setor agrícola paulista colabora diretamente com a economia nacional, contribuindo significativamente para as exportações brasileiras. Vale ressaltar que o estado concentra também grande parte dos fabricantes de máquinas, equipamentos, insumos e indústria processadora de alimentos.

Na produção agropecuária, São Paulo é um dos principais produtores do país, com uma grande diversidade. Nesse contexto, conforme dados apresentados pelo IEA (2023), destacam-se o complexo sucroalcooleiro, o setor de carnes, o complexo soja, produtos florestais, suco de laranja, café, milho, algodão, entre outros. A produção de frutas, hortaliças e flores também possui uma grande relevância na economia do estado, com destaque para a produção de uva, melão, morango e tomate.

Pontos de atenção em relação à justificativa

- Nos termos da Indicação CEE 215/2022, a instituição de Ensino deve mencionar as razões da oferta do curso, lastreadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. Portanto, embora o Plano de Curso ora em análise tenha se referido às demandas associadas ao panorama do agronegócio no estado de São Paulo, é necessário ainda que SEDUC inclua dados socioeconômicos, educacionais e profissionais da região e do município em que cada curso será instalado que justifiquem a necessidade efetiva do referido curso e, se este for o caso, de algumas de suas ênfases.

Objetivos

O Curso Técnico em Agronegócio busca formar profissionais com competências técnicas e comportamentais tanto em tecnologias de gestão, quanto em produtos e processos, visando que os egressos do curso possam compreender as principais questões relacionadas ao agronegócio brasileiro e atuar, direta ou indiretamente, na multiplicidade de variáveis dos segmentos agroindustriais públicos ou privados.

Ainda nesse contexto, o Curso Técnico em Agronegócio tem como objetivo proporcionar uma visão ampla do mercado agropecuário, suas tendências e desafios, preparando os estudantes para atuarem com empreendedorismo e inovação nos negócios.

Dessa maneira, os objetivos apresentados no Plano de Curso são claros e especificam o que se espera da formação técnica e profissional na área do Agronegócio, atendendo, assim, as exigências da Deliberação CEE 207/2022 e da Indicação CEE 215/2022.

- **Requisitos de acesso**

Segundo a SEDUC, o “*acesso ao Curso Técnico em Agronegócio é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no ensino médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado*”, do que se depreende que se terá um curso integrado ao Ensino Médio, conforme já se observou de início. Nada impede, no entanto, que sejam admitidos estudantes transferidos de outras redes para a 1ª série do ensino médio de escolas da rede estadual ou mesmo para as séries seguintes.

Informa-se, ainda, que “*o acesso direto à 3ª série ou ao longo da 2ª série poderá ocorrer mediante avaliação de competências adquiridas por aproveitamento de estudos realizados, experiências profissionais prévias na área do curso ou reclassificação*”. A esse respeito, é necessário observar o artigo 46 da Resolução CNE/CP 01/2021, citado corretamente pela SEDUC no item 5 do Plano ora apreciado:

“Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.” (g.n)

- **Perfil profissional de conclusão**



Ao concluir a 3ª série do Ensino Médio, incluindo a carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio.

Às fls. 5, o Plano de Curso apresenta o perfil de saída dos estudantes, explicitando que o “egresso poderá atuar em empresas e organizações, no poder público, bem como em instituições de ensino e pesquisa, buscando viabilizar soluções competitivas para o desenvolvimento dos negócios a partir do domínio das multiplicidades que compõem o agronegócio. Além disso, o profissional técnico em agronegócio poderá ser um autônomo/empreendedor, ou seja, desenvolver o seu próprio negócio”. Para tanto, o técnico em agronegócio “será capaz de prospectar novos mercados, analisar viabilidade econômica, fomentar estratégias de marketing, logística e comercialização, utilizar ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, definir parâmetros de qualidade e produtividade no agronegócio, aplicar os conceitos e as ferramentas da qualidade, auxiliar na comunicação empresarial, aplicar fundamentos estatísticos, dominar as tecnologias básicas de produção animal e vegetal, desenvolver atividades em Excel e Word, saber constituir cenários voltados à cadeia de suprimentos, implementar e monitorar sistemas de gestão ambiental na produção agropecuária visando a otimização da produção e o uso racional dos recursos”.

Ponto de atenção em relação ao perfil profissional de conclusão

Embora o perfil definido no Plano de Curso, ora em análise, aborde muitas das competências que devem ser asseguradas ao egresso, é necessária atenção ao Catálogo Nacional de Cursos que, em sua 4ª edição, determina que esse profissional deve estar apto a:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural. - Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais”.

Além disso, o CNTC – 4ª edição, indica que, além dessas habilidades, deve ser garantido ao egresso do curso:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho”.

- **Perfil profissional da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Agronegócio**

Ao concluir a 2ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização da carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM AGRONEGÓCIO.

Segundo o especialista, o detalhamento do perfil de saída do Auxiliar “contempla o inciso IV do artigo 25 da Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica” (fls. 55).



- **Organização curricular**

Estrutura de organização curricular

A matriz curricular prevê carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, distribuídas igualmente pela segunda e terceira séries do Ensino Médio. São contemplados doze componentes curriculares, cada um com duração de 100 horas, combinando teoria e prática, conforme especificações do quadro seguinte.

Quadro 1. Carga horária dos componentes que integram a estrutura curricular do Curso de Técnico em Agronegócio, classificadas em parte teórica e parte prática

CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO				
ANO DO CURSO	Componente curricular	Parte teórica (em horas)	Parte prática (em horas)	TOTAL (em horas)
Ano 1 (2º EM)	Introdução ao Agronegócio	80,0	20,0	100,0
	Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial	70,0	30,0	100,0
	Produção Agropecuária	75,0	25,0	100,0
	Introdução aos Processos Agroindustriais	65,0	35,0	100,0
	Informática Aplicada ao Agronegócio e Introdução à Lógica de Programação	30,0	70,0	100,0
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	50,0	50,0	100,0
SUBTOTAL		370,0	230,0	600,0
Ano 2 (3º EM)	Gestão da Qualidade e Certificação	60,0	40,0	100,0
	Análise de Viabilidade de Negócios Agroindustriais e Marketing Aplicado ao Agronegócio	70,0	30,0	100,0
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Agronegócio	75,0	25,0	100,0
	Tópicos Avançados no Agronegócio	60,0	40,0	100,0
	Gestão de Cadeias de Suprimentos Agroindustriais e Logística Agroindustrial	70,0	30,0	100,0
	Projeto Multidisciplinar	35,0	65,0	100,0
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL		370,0	230,0	600,0
CARGA HORÁRIA TOTAL		740,0	460,0	1200,0

Como se verifica no quadro 1, as cargas horárias de aulas práticas totalizam 230 (duzentos e trinta) horas na 2ª série do Ensino Médio e 230 (duzentos e trinta) horas na terceira série, totalizando, assim 460 (quatrocentas e seiscentas) horas e perfazendo 38,33% da carga horária total do curso. Segundo o parecer do especialista, essa porcentagem atende ao artigo 39 da Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, que recomenda a adoção de um percentual mínimo de 20% de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos (fls. 57).

Segundo parecer do especialista, os componentes curriculares que integram a matriz curricular "estão alinhados com o perfil profissional proposto e estão apresentados de acordo com as respectivas competências técnicas e socioemocionais previstas no Plano de Curso" (fls. 57).

- **Descrição dos componentes curriculares**

O Plano de Curso apresenta, para cada um dos doze componentes curriculares, os seus objetivos, os temas que serão abordados, as competências técnicas e socioemocionais que deverão ser asseguradas aos estudantes, destacadas no quadro seguinte, além de Bibliografia básica e complementar.

Quadro 2. Competências técnicas e socioemocionais associadas aos componentes curriculares do Curso Técnico em Agronegócio, Itinerário V.

Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
2º ano		
Introdução ao Agronegócio (100 horas)	Dominar as diversidades que compõem o agronegócio, objetivando diferenciar as diversas áreas; Gerenciar processos e sistemas agroindustriais de produção.	Ser adaptável às diferentes especificidades dos setores que compõem o agronegócio.
A Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial (100 horas)	Aplicar as novas formas de gestão de pessoas; gestão de competências e	Desenvolver habilidades como adaptabilidade às diferentes formas de



	gestão do conhecimento nas diferentes situações do agronegócio; Aplicar as diferentes formas de comunicação, utilizar as diversas técnicas de oratória e redação escrita e compreender a comunicação corporativa.	gestão de pessoas, liderança e criatividade.
Produção Agropecuária (100 horas)	Usar as tecnologias e particularidades básicas de produção animal e vegetal objetivando conhecer os fatores que interferem na produtividade e diferenciar os diversos sistemas de produção visando otimizar a tomada de decisão.	Ser adaptável às diferentes tecnologias de produção animal e vegetal, desenvolver trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas e habilidade para analisar informações no contexto da produção animal e vegetal.
Introdução aos Processos Agroindustriais (100 horas)	Aplicar os conceitos e as ferramentas da qualidade, objetivando a melhoria contínua dos processos agroindustriais.	Analisar informações e resolver problemas com pensamento crítico.
Informática Aplicada ao Agronegócio e Introdução à Lógica de Programação (100 horas)	Desenvolver atividades em Excel, Word e lógica de programação.	Desenvolver a comunicação eficaz e saber trabalhar em equipe; usar habilidades de comunicação perante as situações de adversidades da tecnologia da informação.
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho (100 horas)	<p>Desenvolvimento de plano de carreira: Capacidade de criar um plano estruturado para a progressão profissional, considerando objetivos de longo prazo, metas intermediárias e estratégias para alcançá-las.</p> <p>Análise de mercado de trabalho: habilidade de realizar pesquisa e análise do mercado de trabalho, identificando tendências, demandas, oportunidades e áreas de crescimento.</p> <p>Criação de currículo eficaz e desenvolvimento de habilidades de entrevista: capacidade de elaborar um currículo bem organizado, destacando habilidades, experiências e conquistas relevantes para as oportunidades de carreira desejadas. Competência em preparar-se para entrevistas de emprego, incluindo a prática de respostas a perguntas comuns, técnicas de comunicação eficazes e habilidades de apresentação pessoal.</p> <p>Networking: capacidade de construir e cultivar uma rede de contatos profissionais, estabelecendo relacionamentos significativos que possam gerar oportunidades de carreira e colaboração empreendedora.</p> <p>Executar ferramentas e recursos para busca de emprego: familiaridade com plataformas on-line de busca de emprego, redes sociais profissionais, sites de recrutamento e outras ferramentas relevantes para encontrar oportunidades de trabalho.</p> <p>Conhecimento e uso de ferramentas digitais: familiaridade com ferramentas digitais relevantes para a carreira e o empreendedorismo, como softwares de produtividade, aplicativos de gerenciamento de projetos, plataformas de marketing digital e recursos de análise de dados.</p>	<p>Inteligência emocional: habilidade para reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras.</p> <p>Resiliência: capacidade de lidar com adversidades, superar obstáculos e se adaptar a mudanças no ambiente de trabalho.</p> <p>Colaboração: competência para trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, contribuir com ideias e colaborar para alcançar objetivos comuns.</p> <p>Pensamento crítico e resolução de problemas: habilidade para analisar informações, avaliar diferentes pontos de vista, questionar pressupostos e tomar decisões fundamentadas. Além de competência para identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução do projeto.</p> <p>Flexibilidade: capacidade de se adaptar a mudanças, lidar com incertezas e abraçar novas oportunidades. Autogerenciamento e gestão do tempo: habilidades de autorregulação, incluindo automotivação, disciplina pessoal, organização e autodirecionamento, além de competência para planejar e gerenciar o tempo de forma eficaz, estabelecendo prioridades, cumprindo prazos e otimizando a produtividade.</p> <p>Comunicação interpessoal: habilidades para ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos.</p> <p>Ética profissional: comportamento ético e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.</p>



	Gestão financeira pessoal: capacidade de administrar as finanças pessoais de forma eficaz, incluindo orçamento, planejamento de gastos, poupança e investimentos, a fim de alcançar estabilidade financeira e tomar decisões financeiras informadas.	
3º ano		
Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
Gestão da Qualidade e Certificação (100 horas)	Aplicar os conceitos e as ferramentas da qualidade, ferramentas estatísticas e gerenciais no agronegócio.	Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, analisar informações com habilidade e agilidade; ter pensamento crítico e resolver problemas de forma eficaz.
Análise de Viabilidade de Negócios Agroindustriais e Marketing Aplicado ao Agronegócio (100 horas)	Aplicar ferramentas e métodos para diagnóstico e análise de viabilidade de negócios agroindustriais, desenvolver fluxo de caixa, aplicar os conceitos, processos e estratégias de marketing, objetivando o desenvolvimento do negócio.	Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, analisar informações objetivando a tomada de decisão, ter pensamento crítico e resolver problemas de forma ágil e eficaz; pensamento crítico e a resolução de problemas.
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Agronegócio (100 horas)	Implementar e monitorar sistemas de gestão ambiental na produção agropecuária.	Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe e analisar informações diversas objetivando a obtenção de insumos para ter pensamento crítico e resolver problemas de forma ágil e eficaz.
Tópicos Avançados no Agronegócio (100 horas)	Aplicar os conhecimentos nos diferentes contextos e novas tecnologias do agronegócio brasileiro e, em especial, do estado de São Paulo.	Trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, contribuir com ideias e colaborar para alcançar objetivos comuns; desenvolver o pensamento crítico, resolver problemas de forma ágil e eficaz, analisar e identificar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções; ser flexível para compreender as diversidades que compõem o agronegócio.
Gestão de Cadeias de Suprimentos Agroindustriais e Logística Agroindustrial (100 horas)	Constituir cenários voltados à cadeia de suprimentos e logística.	Trabalhar em equipe de forma colaborativa e propositiva, analisar informações, agir com pensamento crítico e resolver problemas de forma ágil e eficaz.
Projeto Multidisciplinar (100 horas)	<p>Gerenciamento de projetos: capacidade de planejar, executar e controlar projetos, aplicando os princípios e as práticas do gerenciamento de projetos.</p> <p>Análise de viabilidade: competência em avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional de projetos e inovações.</p> <p>Conhecimento tecnológico: familiaridade com as tecnologias e ferramentas relevantes para projetos e inovação, como software de gerenciamento de projetos, prototipagem, análise de dados, entre outros.</p> <p>Pesquisa e análise de dados: competência em realizar pesquisa de mercado, coletar e analisar dados relevantes para embasar decisões estratégicas.</p> <p>Gestão de recursos: habilidade de gerir os recursos disponíveis de forma eficiente, como orçamento, materiais, equipe e tempo, visando otimizar a execução do projeto.</p> <p>Prototipagem e testes: competência em criar protótipos de produtos,</p>	<p>Liderança: capacidade de inspirar e motivar a equipe, coordenar esforços e tomar decisões assertivas para alcançar os objetivos do projeto.</p> <p>Inteligência emocional: habilidade para reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras.</p> <p>Resiliência: capacidade de lidar com adversidades, superar obstáculos e se adaptar a mudanças no ambiente de trabalho.</p> <p>Colaboração: competência para trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, contribuir com ideias e colaborar para alcançar objetivos comuns.</p> <p>Pensamento crítico e resolução de problemas: habilidade para analisar informações, avaliar diferentes pontos de vista, questionar pressupostos e tomar decisões fundamentadas. Além de competência para identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução do projeto.</p> <p>Flexibilidade: capacidade de se adaptar a mudanças, lidar com incertezas e abraçar</p>



	serviços ou processos, e realizar testes para validar sua viabilidade e coletar feedback dos usuários. Conhecimento de mercado: familiaridade com o mercado em que o projeto será inserido, incluindo tendências, concorrentes, demandas dos clientes e oportunidades de negócio.	novas oportunidades. Autogerenciamento e gestão do tempo: habilidades de autorregulação, incluindo automotivação, disciplina pessoal, organização e autodirecionamento, além de competência para planejar e gerenciar o tempo de forma eficaz, estabelecendo prioridades, cumprindo prazos e otimizando a produtividade. Comunicação interpessoal: habilidades para ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos. Ética profissional: comportamento ético e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.
--	--	--

Ponto de atenção em relação às competências técnicas e socioemocionais

No Plano de Curso em análise, são discriminadas as competências técnicas e as socioemocionais que deverão ser asseguradas aos estudantes em cada um dos componentes curriculares. Embora se possa inferir que a intenção dos elaboradores é assegurar o **desenvolvimento integrado** dessas duas categorias de competências, é necessário reforçar o que determina a esse respeito o Art. 2º da Deliberação CEE 186/2020:

*“Art. 2º As aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas no Ensino Médio compreendem **conhecimentos, habilidades, atitudes, valores** e a capacidade de que estes possam ser mobilizados, articulados e integrados, expressando-se nas competências específicas das áreas de conhecimento.”*

A Indicação 198/2020, que acompanha a Deliberação CEE 186/2020, reforça a necessidade dessa estreita articulação, ao se referir ao compromisso de assegurar educação integral a todos os estudantes:

“Dessa maneira, espera-se que a instituição escolar possa se consolidar como um espaço privilegiado para a experiência do autoconhecimento, do fortalecimento da identidade dos estudantes e a construção de seus projetos de vida; para a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; e para práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis com o âmbito local e planetário.

Por sua vez, o desenvolvimento da empatia, da colaboração e da responsabilidade supõe processos intencionais vivenciados nas interações, em que essas habilidades são mobilizadas simultaneamente aos processos cognitivos – o que reforça o entendimento que as competências cognitivas e socioemocionais são indissociáveis”.

Ainda que seja possível apresentar separadamente as competências técnicas e as socioemocionais, seria mais adequado apresentar as atitudes e valores de forma transversal a todas as Competências Técnicas, e não discriminadas para cada Componente Curricular. O resultado dessa escolha é uma elevada repetição nos termos das chamadas Competências Socioemocionais e, em algumas vezes, com inclusão de partes que remetem ao lado técnico e não ao socioemocional.

De qualquer forma, a SEDUC precisa rever o conjunto de competências, de modo a corrigir eventuais equívocos. No Plano de Curso ora em análise, as competências seguintes são classificadas como “socioemocionais”: “resolução de problemas e habilidade para analisar informações no contexto da produção animal e vegetal”. identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução do projeto.

Rever essas competências e todas as demais.

- **Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares transversais**

Sob esse título, o Plano de Curso destaca dois componentes curriculares: Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho e Projeto Multidisciplinar. No primeiro deles, define-se que “*será trabalhado de forma abrangente e prática, combinando teoria, discussões, estudos de caso, atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem*” (fls. 33). São indicadas, ainda, estratégias de ensino que podem ser adotadas, tais como:

- Aulas expositivas: para apresentar conceitos teóricos, fundamentos e melhores práticas relacionadas à carreira e competência para o trabalho.



- Atividades em grupo: para estimular a colaboração e o compartilhamento de ideias entre os participantes. Isso permitirá a troca de experiências, a ampliação da rede de contatos e a criação de parcerias.
- Debates e discussões: para explorar diferentes perspectivas sobre questões relacionadas à carreira e competências para o trabalho. Os participantes serão incentivados a expressar suas opiniões e argumentar com base em fatos e evidências.
- Exercícios práticos: para que os participantes apliquem os conceitos aprendidos durante o módulo e treinem as competências técnicas.
- Utilização de ferramentas específicas para evolução do estudante, tais como: guias para consulta de carreiras e profissões, remuneração na carreira/profissão escolhida, análise do ambiente público, privado e terceiro setor, além de realizações de testes vocacionais, como 16 personalidades (MBTI), teste sabotadores e teste de coeficiente de inteligência positiva, Matriz SWOT pessoal, Ikigai (propósito), Business Model You | Modelo de Negócios Pessoal e Metodologia Star.
- Palestras e workshops: profissionais especializados em áreas específicas do empreendedorismo, como finanças, marketing, gestão de operações e inovação, poderão ser convidados para ministrar palestras e workshops. Essas atividades práticas permitirão que os participantes obtenham conhecimentos aprofundados em áreas específicas e aprendam com a experiência de profissionais do mercado.
- Visitas a empresas: locais ou incubadoras de negócios para que os participantes possam conhecer de perto empreendedores e startups em funcionamento. Isso proporcionará uma visão prática do ambiente empresarial, além de promover networking e inspiração. (fls. 34)

No segundo componente, Projeto Multidisciplinar, indica-se que “*será trabalhado de forma teórica e prática, proporcionando aos estudantes uma compreensão aprofundada dos conceitos, princípios e práticas relacionadas à gestão de projetos e à promoção da inovação. O curso será estruturado em aulas, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, projetos práticos e discussões em sala de aula*” (fls. 34).

Pontos de atenção em relação aos princípios metodológicos e estratégias de ensino que devem presidir o desenvolvimento do curso

a) Os dois componentes curriculares anteriormente citados são definidos como “transversais”, do que se poderia inferir que seus princípios deveriam estar presentes em todos os demais componentes. Aliás, segundo entendimento consolidado na BNCC, na transversalidade, temas (ou eixos temáticos) são integrados aos componentes curriculares de forma a estarem presentes em todos eles.

Portanto, no Projeto de Curso a SEDUC deve explicitar porque esses dois componentes são considerados “transversais” e que aspectos neles privilegiados devem ser extensivos aos demais componentes, de maneira a deixar claro as estratégias metodológicas comuns a todos eles.

Fica aqui outro comentário: como esses dois componentes, além de integrar o Plano de Curso ora analisado, integram também a estrutura de outros Planos de Curso, talvez seja este o motivo pelo qual foram aqui chamados de “transversais”. Se for este o caso, será necessário que sejam realizados, a cada curso, os ajustes necessários às suas especificidades.

b) Nos dois componentes são citadas estratégias metodológicas, o que não acontece nos demais componentes do curso. No primeiro componente, por exemplo, informa-se que, em seu desenvolvimento, serão combinados “teoria, discussões, estudos de caso, atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem”. Essas não serão estratégias comuns aos demais componentes? Rever.

- **CrITÉrios de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiéncias anteriores**

Para descrever as possibilidades de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiéncias Anteriores (fls. 35), o Plano de Curso referiu-se ao Artigo 46 da Resolução CNE/CP 01/2021:

“Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiéncias anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.”

Ponto de atenção em relação ao aproveitamento de estudos

É necessário reforçar que o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiéncia anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e nunca para Diplomação.

- **CrITÉrios de avaliação**



CEESP/PC/2023/00465



Os critérios de avaliação definidos atendem à legislação vigente (fls. 36).

Segundo o Plano de Curso, a avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos.

O aluno será promovido ou terá sua Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso tenha obtido – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

Existe a possibilidade de Reclassificação, desde que haja parecer positivo fundamentada no instituto de Aproveitamento de Estudos.

A Recuperação Contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas.

A Progressão Parcial será assegurada ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares.

- **Instalações e equipamentos**

A Proposta de Curso da SEDUC explicita os equipamentos e equipamentos que serão disponibilizados para os diferentes ambientes pedagógicos.

Ponto de atenção em relação às instalações e equipamentos do Curso Técnico em Agronegócio

Por ocasião da instalação efetiva desse curso, a equipe de Supervisão da Diretoria de Ensino correspondente à localização da escola, deverá verificar e atestar que as condições definidas no Plano de Curso foram devidamente atendidas, segundo o regramento desse Conselho.

Além disso, é necessário rever os seguintes aspectos quanto:

- ao "Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Plataforma on-line para disponibilização de materiais didáticos, comunicação entre estudantes e professores, entrega de atividades, fóruns de discussão e acompanhamento do progresso acadêmico" (fls. 37). Devem ser contempladas as demandas diferenciadas quanto à acessibilidade.

- à "Biblioteca física ou on-line- Acervo atualizado de livros, revistas, periódicos e materiais didáticos relacionados à administração, proporcionando aos estudantes acesso à informação e aprofundamento nos conteúdos estudados" (fls.38). É necessário definir o número mínimo de volumes proporcional às matrículas em cada local em que o curso será instalado.

- **Pessoal docente e técnico**

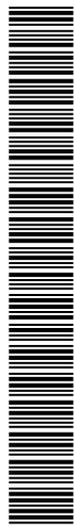
Segundo a SEDUC, é fundamental contar com um corpo docente e técnico qualificado e capacitado para ministrar os componentes curriculares de forma eficaz, posicionamento com o qual essas relatorias concordam plenamente.

As definições da Deliberação CEE 207/2022 e da Indicação CEE 215/2022 foram atendidas no Plano de Curso ora analisado, a julgar pelos critérios de formação, titulação e certificações explicitados para cada componente curricular, bem como os critérios de excepcionalidade, caso não haja pessoal técnico com as exigências indicadas, como segue:

- *Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.*
- *Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.*
- *Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área."*

Ponto de atenção:

Em relação à docência de técnico de nível médio, deve ser observada a Deliberação CEE 173/2019 e o Parecer CEE 322/2023.



- **Certificados e diplomas**

Segundo o Plano de Curso, ao estudante concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de Técnico(a) em Agronegócio, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais ou equivalente.

Ao término das duas primeiras séries, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Administrativo.

Ao completar as 3 (três) séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Agronegócio, pertinente ao Eixo Tecnológico de “Informação e Comunicação”, bem como os Certificados e Histórico Escolar do Ensino Médio.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação Vigente.

Na expedição desses diplomas e certificados, é necessário cumprir a Lei Federal 12.605/2012 que determina que as instituições de ensino públicas e privadas empreguem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau.

- **Estágio supervisionado (não obrigatório)**

Segundo a Lei Federal 11.788/08 e a Deliberação CEE 87/2009, o Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade presencial, não prevê estágio supervisionado obrigatório.

Conforme previsto na Lei Federal 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no artigo 2º, § 2º, “estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”. Portanto, mesmo que as escolas ofereçam estágio supervisionado, a carga horária destinada a essa atividade não pode ser integrada às 1000 horas de duração, previstas para o referido curso Técnico em Agronegócio.

Embora o estágio não seja obrigatório, as escolas que vierem a oferecer o curso devem designar um professor habilitado para orientar, acompanhar e avaliar aqueles alunos que porventura consigam estagiar.

ANEXO 1 – MATRIZ

ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO

Considerações Finais

- A SEDUC procura ampliar a oferta de cursos profissionalizantes nas escolas da rede estadual de ensino.
- O Plano de curso em análise está alinhado às normas federais e às Deliberações deste Conselho.
- O processo inclui parecer técnico emitido pelo Centro Paula Souza, o que facilitou a sua análise.

Reforça-se a necessidade de a Interessada proceder às alterações sugeridas ao longo deste Parecer, segundo o entendimento de que elas poderão contribuir para o aprimoramento do Curso ora apreciado.

Da mesma maneira, devem ser consideradas as orientações expressas nos seguintes Pareceres CEE que respondem a consultas da SEDUC:

- Nº 327/2023, sobre a Minuta do Decreto que reorganiza a estrutura organizacional da SEDUC, em especial quanto à oferta e certificação de Cursos técnicos e aos aspectos referentes à supervisão desses Cursos;

- Nº 322/2023, sobre critérios que devem orientar a seleção de candidatos para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas escolas da Rede Estadual Paulista, como organização do 5º (quinto) Itinerário e sobre a possibilidade para selecionar, por notório saber, profissionais para essa modalidade de ensino.

Merece também atenção o fato de que, por iniciativa do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, está em curso o processo de análise do Ensino Médio, por meio de estudos e pesquisas sobre a estrutura atual do Ensino Médio, cujas conclusões poderão vir a ter algum tipo de impacto sobre a oferta e a estrutura dos Cursos Técnicos em nível médio.



2. CONCLUSÃO

2.1 Responda-se à Secretaria Estadual de Educação, nos termos deste Parecer e conforme disposição contida na LDB 9.394/1996 e nas Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto das Relatorias.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 02 de agosto de 2023.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto das Relatorias.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de agosto de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

